



IMPrensa OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER
PÚBLICO

INDAIATUBA, SEXTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2024

Nº 3029

ANO XXIV

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO	2
SAÚDE	6

ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para regularização de ocupação de postes da CPFL com a rede de Fibra Óptica do Município, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, com prazo de início em até 10 (dez) dias úteis.

DESPACHO DO SR. PREFEITO

Tendo em vista o que consta dos autos e do parecer devidamente fundamentado pela Secretaria Municipal de Administração (Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação), acompanho tal entendimento e decido pelo **INDEFERIMENTO** dos recursos interpostos pelas licitantes recorrentes: **JVM CONSULTORIA LTDA E SOFTWAY INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

Comunique-se às empresas interessadas. **Publique-se.**

Indaiatuba, 29 de agosto de 2024

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

Indaiatuba, 29 de agosto de 2024

OFÍCIO LICITAÇÕES Nº 054/2024

Ref. Pregão Eletrônico nº 057/2024 – Edital nº 075/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para regularização de ocupação de postes da CPFL com a rede de Fibra Óptica do Município, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, com prazo de início em até 10 (dez) dias úteis.

COMUNICADO

Tendo em vista o recurso interposto pela empresa recorrente, **JVM CONSULTORIA LTDA E SOFTWAY INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, e as contrarrazões da licitante **KOPER IN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, informamos que, a Secretaria Municipal de Administração através do Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação, se manifestou nos autos. Com relação ao CNAE, não existe uma atividade que se encaixe plenamente com o objeto licitado, sendo assim foi considerado atividade similar ao objeto. Referente ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela recorrida está plenamente de acordo com o objeto do edital, sendo que foi realizado diligência com a empresa fornecedora do Atestado, a qual comprovou a prestação dos serviços e a veracidade do documento. Quanto a inabilitação da recorrente **SOFTWAY**, fica mantida, devido o Atestado de Capacidade Técnica, não ser compatível/pertinente ao objeto licitado. Pelo exposto, entende-se que as alegações trazidas pelas recorrentes não foram aceitas. De outra parte, os autos subiram ao Sr. Prefeito Municipal, na condição de autoridade superior, o qual através de despacho, acompanhou o parecer daquela Secretaria, opinando pelo **INDEFERIMENTO** dos recursos. Este comunicado será notificado as concorrentes interessadas na plataforma. **Publique-se na Imprensa do Município de 30/08/2024.**

LUIZ HENRIQUE FURLAN

Secretário Municipal de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024

EDITAL Nº 091/2024

Objeto: Aquisição de uniformes, para uso das Secretarias Municipais de Segurança Pública e Relações Institucionais e Comunicação, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 30 (trinta) dias úteis, de acordo com as descrições constantes do **Anexo I**, do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.novobmnet.com.br, www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas. Este Pregão se realizará de forma



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ELETRÔNICA, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **13 de setembro de 2024, às 09:00 horas**. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através dos telefones nºs (19) 3834-9202 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 29 de agosto de 2024

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024

EDITAL Nº 092/2024

Objeto: Aquisição de adequação postural, assento anti-escara, assento de cadeira de rodas digitalizado, cadeira de rodas e cadeira de banho, para atendimento dos pacientes do DEREFIM, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com as descrições constantes do **Anexo I**, do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.novobbmnet.com.br, www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **13 de setembro de 2024, às 09:00 horas**. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através dos telefones nºs (19) 3834-9087 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 29 de agosto de 2024

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

EDITAL Nº 026/2024

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Objeto: Outorga de Permissão para prestação do serviço de utilidade pública de transporte individual de passageiros em veículos automotores de aluguel – Táxi, na modalidade convencional.

Esta Comissão se reuniu com a finalidade de divulgar a respeito da seleção dos pontos escolhidos por ordem de classificação, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PARTICIPANTES	PONTO
1º	JAIRO RODRIGUES DE MOURA	PARQUE TEMÁTICO - Parque Ecológico, Av. Eng.º. Fabio Roberto Barnabé, em frente ao nº 4012, Jardim Monte Verde
2º	LUCIANO ALVES DA SILVA	HOTEL TRAVEL INN WISE (antigo Ponto do C.E.T) - Rua Pará
3º	GONÇALO AUGUSTO DOMINGUES	DISTRITO INDUSTRIAL - próximo a Creche e Terminal Urbano, Rua Antônio Barnabé, S/Nº, Distrito Industrial
4º	MANOEL DE LIMA BONFIM	PARQUE ECOLÓGICO – FEIRA DE ORGÂNICO – Rua Ana Nunes da Rocha
5º	ADAMIR ANTONIO LINO	PRAÇA DO TEJUSA - Praça José Tancler - Rua Rêmulo Zoppi, Vila Georgina
6º	ANDERSON JULIÃO DA SILVA	HOTEL VITÓRIA - Avenida Presidente Vargas, 3041, Vila Vitória II
7º	DANIEL GASPAR	HOTEL VITÓRIA - Avenida Presidente Vargas, 3041, Vila Vitória II
8º	ADEMIR DEODATO	HOSPITAL DIA (UPA) - Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, Praça do Lago, Jardim Morada do Sol
9º	ALICIA NASCIMENTO SILVA	HOTEL VITÓRIA - Avenida Presidente Vargas, 3041, Vila Vitória II



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

10º	RAFAEL MENDES	PARQUE TEMÁTICO - Parque Ecológico, Av. Eng.º. Fabio Roberto Barnabé, em frente ao nº 4012, Jardim Monte Verde
11º	PAULO EDUARDO DE CAMARGO	HOSPITAL DIA (UPA) - Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, Praça do Lago, Jardim Morada do Sol
12º	JEFFERSON VIGANO DOS PASSOS	HOSPITAL DIA (UPA) - Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, Praça do Lago, Jardim Morada do Sol
13º	JACKSON VITOR GARCIA	PRAÇA DO TEJUSA - Praça José Tancler - Rua Rêmulo Zoppi, Vila Georgina

Isto posto, estamos **classificando**, os indicados acima, os quais atenderam todas as exigências do edital. **Publique-se na Imprensa do Município na edição de 30/08/2024.**

Comissão Permanente de Contratação

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2024

EDITAL Nº 074/2024

Objeto: Contratação de leiloeiros oficiais, mediante credenciamento, para preparação, organização, condução e fechamento de leilão público eletrônico para a alienação de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos, sob a guarda da **Prefeitura Municipal de Indaiatuba**, localizados no município, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

JULGAMENTO E RESULTADO FINAL

Esta Comissão se reuniu para deliberar a respeito da Documentação, encaminhada em 01/08/2024 às 08h00min30s, da participante que enviou os documentos de habilitação em primeiro lugar. A Secretaria Municipal de Segurança Pública, através do gestor Sr. Dirlei Francisco da Rocha, analisou os documentos e concluiu que foram atendidas todas as exigências editalícias. Sendo assim, estamos considerando a Leiloeira, Sra. **AMANDA TOMAZELLI PEREIRA**, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 1115, credenciada e habilitada para atuar nos leilões da Prefeitura Municipal de Indaiatuba. Os demais participantes classificados por ordem cronológica do envio dos documentos, são os seguintes: **SABRINA DE ANDRADE VERRONE, MARCELLO LEMOS DA CRUZ, NATALIA GIR DE ANDRADE, MIRIAM APARECIDA TRINDADE GIR, ROSANA LEMOS DA COSTA, SANDRA REGINA DE ALMEIDA, GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI, EDUARDO SCHMITZ, LETICIA DE ANDRADE VERRONE, ANDREA XAVIER MARQUES FERREIRA, VICTOR SENNA GIR ANDRADE, DANIEL ELIAS GARCIA, RODRIGO ALVITI, RAFAEL DE ANDRADE VERRONE, FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, MARIA CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS FERRANTI, HELCIO KRONBERG, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, JETER DE OLIVEIRA ZÁCCARO, LIGIA SEIXAS, CATIELE BORGES LEFFA, DARIO SOUZA JUNIOR, BRUNO DE CAMPOS, VITOR HENRIQUE ALBERTO BERNARDO, VANESSA SARNELLI BERNARDO, GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, NELSON BERNARDO JUNIOR, ROGERIO NUNES PEREIRA MAIA, PEDRO HENRIQUE ERBOLATO MORAES DE OLIVEIRA, CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA, LUIS FERNANDO BATTAGLIA, DOUGLAS JOSÉ FIDALGO, CELSO RIBEIRO MARTINS FERNANDES, PATRICIA AVELAR MONTEIRO FIDALGO, RENATO MORAIS FARO, ANTONIO CARLOS CELSO SANTOS FRAZAO, FREDERICO ALBERTO SEVERINO FRAZÃO, JAQUELINE VIEIRA DE AMORIM, ANTONIO CARLOS SEOANES, VICTOR ALBERTO SEVERINO FRAZÃO, RONALDO SERGIO MONTENEGRO RODRIGUES FARO, TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA, CAROLINE DE SOUSA RIBAS, ANDERSON LOPES DE PAULA, WANDERLEY SAMUEL PEREIRA, MARILAINE BORGES DE PAULA, CIBELLE SIMONETTI SALES, JANAINA DA SILVA VISPO, VIVIANE PIVA GOMES SALES, ARTHUR FERREIRA NUNES, CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES, BRUNO AGNELLO PEGORARO, JOSE LUIZ DONIZETE DA SILVA, LUIS ALEXANDRE ANDRADE, CINTIA REGINA MARTINS ROMA, ERICO LAGES SOARES e EDER AMARAL DE OLIVEIRA. Este resultado**



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

será divulgado através da Imprensa Oficial do Município e disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Indaiatuba. **Publique-se.**

Indaiatuba, 29 de agosto de 2024

Comissão Permanente de Contratação

SAÚDE

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ANTONIO CARLOS RIBEIRO e MARILDA SIRIANI DE OLIVEIRA.

DOADORES	:	ANTONIO CARLOS RIBEIRO MARILDA SIRIANI DE OLIVEIRA
DATA	:	03/06/24
PROCESSO	:	Nº 9250/24
TERMO DE DOAÇÃO	:	Nº 269/24

Pelo presente termo de doação, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal NILSON ALCIDES GASPAS, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272 e CPF nº 102.119.548-02 e pela Secretária Municipal de Saúde, GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA, brasileira, casada, servidora pública municipal, portador do RG nº 20.546.347-2 e do CPF nº 172.857.508-75, e de outro lado ANTONIO CARLOS RIBEIRO, portador do CPF nº 538.366.268-53 e MARILDA SIRIANI DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 924.462.997-49, residentes na Av. Pedro Paulo, nº 7400, Condomínio Iporanga, LUC 6, Casa 10, Bairro Descansopolis, na cidade de Campos de Jordão/SP, doravante denominados DOADORES, de comum acordo com as Cláusulas e condições que reciprocamente aceitam e outorgam:

1. Os DOADORES, por livre e espontânea vontade, a título gratuito, sem qualquer coação ou vício de consentimento ou influência de quem quer que seja, resolve doar o item descrito abaixo à DONATÁRIA, transferindo-lhe a posse, domínio, direitos e ações que sobre eles exercia, livre de qualquer ônus, sem qualquer condição ou encargo de qualquer natureza, para que a DONATÁRIA da mesma possa usar, gozar e dispor livremente, por força deste termo, para uso na Unidade de Saúde PF Parque Corolla, da Secretaria Municipal de Saúde em benefício da comunidade, como segue:

QTD	DESCRIÇÃO DO ITEM
01	Tenda Praia Gazebo 2x2 Jardim Acampamento Camping Verão. Marca: Bel - NF-e 000.018.410 Série 002 - Valor R\$ 199,90

E, por estarem de comum e recíproco acordo, as partes elegem competente o foro da Comarca de Indaiatuba para dirimir qualquer questão oriunda desta avença, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para que surtam os efeitos legais, assinam o presente em 02 (duas) vias de um só teor e para um único efeito.

Indaiatuba, 03 de junho de 2024.

NILSON ALCIDES GASPAS GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA

Prefeito Municipal Secretária Municipal de Saúde

ANTONIO CARLOS RIBEIRO - MARILDA SIRIANI DE OLIVEIRA

p/ Doadores

PC

IMPrensa OFICIAL

EXPEDIENTE

A IMPrensa OFICIAL DE INDAIATUBA (**Lei Nº 6683/17**) é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada II CEP.: 13.331-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000.

Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo.

Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de inteira responsabilidade de cada órgão.
Redação de matérias jornalísticas: **Gabriel Beccari, Alyne Cervo, Lincoln Franco, Renata Lippi, Sirlene Virgílio**

Fotos:	Eliandro Figueira
Divulgação - Diagramação:	Robson de Lima Neves
Jornalista Responsável:	Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP
Internet: Home Page:	www.indaiatuba.sp.gov.br
E.mail:	imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br